

DECRETO Nº 906 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 7.374,80 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - EDUCAÇÃO

2039 – Manutenção Transporte Escolar – Ensino Médio

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 600,00

12 - EDUCAÇÃO

2065 – Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recursos do Estado

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 6.774,80

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação dos recursos do Transporte Escolar transferido do Estado para o Município e de acordo com o disposto no art. 8º inciso III da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.11.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo